



PROJETO DE LEI Nº 12.427, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o Fórum Municipal de Educação de Jundiaí, destinado a acompanhar o cumprimento do Plano Municipal de Educação.

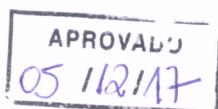
PARECER

Ao analisarmos a proposta, que institui o Fórum Municipal de Educação de Jundiaí com a finalidade de monitorar, avaliar a execução e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação do decênio 2015/2025, verificamos às fls. 10 o demonstrativo de impacto sobre a receita e as despesas, que apresenta a necessária adequação orçamentária para a execução e o cumprimento das referidas metas.

Também o artigo 3º do projeto dispõe sobre os representantes do Fórum Municipal de Educação de Jundiaí pelos órgãos, entidades e segmentos, que não deverão ser remunerados por sua atuação, a qualquer título, pois se tratam de atividades de relevante interesse público, conforme descrito no artigo 4º.

Portanto, este é o nosso relatório e apresentamos manifestação favorável à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 05/12/2017




LEANDRO PALMARINI


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


RAFAEL ANTONUCCI


ROMILDO ANTONIO DA SILVA


VALDECI VILAR
"Delano"